



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 99/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Mecatrônica Concomitante/Subsequente do *Campus* Registro:

André Tiago Santos (Coordenador de curso - Presidente)

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel (Exatas)

Leandro Peruqui Guidio (Exatas)

Sérgio Augusto Godoy (Técnica)

Daniel de Carvalho Secco (Técnica)

Silvio Luiz Castelhana Firmino (Técnica)

Otávio Oliveira Lima Neto (Técnica)

Maurici Cunha Batista (Técnica)

Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)

Milene da Silva Motta (TAE)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (TAE)

Ernani José Fortunato Lisboa Enke (CEX)

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (CPI)

Edson Luis Xavier (Externo)

Luis Ricardo Policeno (Discente)

Douglas Daniel (Discente)

Art. 2º - A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA N.º 74/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 28/08/2023 11:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609049

Código de Autenticação: 7d57a09246

